



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

Requerimento de Urgência Especial L/15/2025

Requeremos à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral, ouvido seja o Douto Plenário, e de acordo com o disposto nos termos Regimentais e a Lei Orgânica do Município de Taquaral, seja o Projeto de Lei, abaixo relacionado, apreciado e votado em **Regime de Urgência**, para tanto cumprindo todas as formalidades exigidas por Lei.

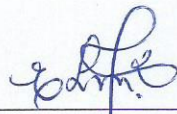
Projeto de Lei E/15/2025 – “Amplia o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Taquaral, constante da Lei nº 905, de 21 de março de 2025, e dá outras providências.”

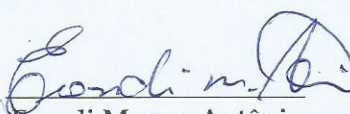
Justificamos nosso requerimento, salientando que a aprovação do presente Projeto de Lei servirá para atender as necessidades e interesses de nossos Municípios.

Assim, optamos pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões,
Plenário “Antônio João Bellotti”
Taquaral, 18 de junho de 2025

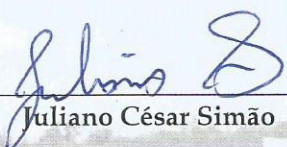

Cláudio Luiz Bolaina

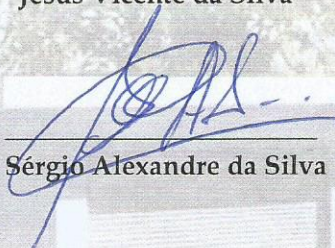

Elizangela M. Verdinelli


Erondi Marcos Antônio

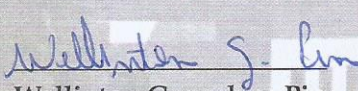

Jesus Vicente da Silva


Jorge Aparecido Machado


Juliano César Simão


Sérgio Alexandre da Silva


Valdeci Leão


Wellinton Gonçalves Pina